



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 017/2020

Em, 03 de Julho de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Ilmº. Sr. **Luiz Antônio Ciarlini de Souza** - *Diretor/Presidente da COSERN – Currais Novos/RN*, solicitando informações sobre o motivo de grande parte da população não está conseguindo realizar o pagamento de seus boletos das contas de energia, como também que não seja cobrado juros dessas pessoas.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que grande parte da população está tentando fazer o pagamento dos boletos da COSERN e não conseguem, atrasando assim suas contas e cobrando juros.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Diretor Presidente da COSERN na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de Julho de 2020.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 06 / 07 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente 

João Maria Luciano, Vice-Presidente 

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário 

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário 

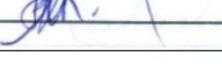
Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador 

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador 

José de Azevedo Dantas, Vereador 

Marfran de Medeiros Santos, Vereador 

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora 

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 06 / 07 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

D E S P A C H O

À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 06 / 07 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente